

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

**Despacho n.º 343/2014 de 27 de Fevereiro de 2014**

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 17, em reunião datada de 17/01/2014, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de fevereiro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**Anexo**

N.º Projeto	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. Pré contrato
318	BlueSail Yacht Charter, Lda.	Ilha de Santa Maria	285.472,72	285.472,72	199.830,90	110; 120; 130; 140; 340;
321	Manuela Cristina Oliveira, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	48.973,36	48.973,36	34.281,35	110; 120; 130; 140; 340; 999;
323	Luís Paulo Oliveira Carneiro e Hugo Miguel Sequeira Salvador (empresa a constituir)	Ilha Terceira	276.412,30	266.327,30	159.796,38	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
330	Diana Ataíde e Madalena Ataíde, em nome de sociedade a constituir	Ilha de São Miguel	294.869,46	285.570,62	171.342,37	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
336	Korpus Fitness Lda.	Ilha de São Jorge	92.048,49	91.595,90	64.117,13	120; 999;
348	Paulo Alexandre Toste Paiva, em nome de empresa a constituir	Ilha Terceira	50.187,34	49.992,34	29.995,40	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
351	ITOC, LDA.	Ilha de São Miguel	271.551,12	201.140,83	120.684,50	120; 270; 999;
358	Matizes e Segmentos - Unipessoal Lda.	Ilha de São Miguel	42.339,25	32.742,26	18.008,24	120; 270; 999;
364	Raquel Dourado, em nome de sociedade a constituir	Ilha de São Miguel	109.596,95	109.593,55	71.235,81	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
<b>Total</b>	<b>9</b>		<b>1.471.450,99</b>	<b>1.371.408,88</b>	<b>869.292,08</b>	

Unid: euros

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social;
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada;
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
270	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projetos de arquitetura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
340	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos
999	(Outras Pré-Contratuais)
	<b>Projeto 321:</b> Cópia do contrato de cedência do espaço para o desenvolvimento da atividade a celebrar com a empresa a criar, com as assinaturas devidamente reconhecidas.
	<b>Projeto 323:</b> Documento comprovativo da legitimidade do promotor para desenvolver a respetiva atividade no imóvel objeto do projeto apresentado, com as assinaturas reconhecidas; Cópia da ata da assembleia-geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento através de: dívidas a sócios/acionistas e outros instrumentos de capital próprio; Cópia de comunicação à Segurança Social fazendo referência aos descontos efetuados noutra empresa, de modo a comprovar que a remuneração mensal auferida é igual ou superior ao salário mínimo regional.
	<b>Projeto 330:</b> Cópia do projeto de arquitetura, carimbado pela Câmara Municipal competente e averbado em nome da sociedade a constituir; Contrato de comodato com as assinaturas reconhecidas; Declaração de início de atividade e suas alterações, ou impressão completa da Informação de Cadastro do promotor do site <a href="http://www.portaldasfinancas.gov.pt">www.portaldasfinancas.gov.pt</a> , designadamente: Dados Gerais; Atividade; e Outros Dados Atividade, com os CAE's 47990 e 82300.
	<b>Projeto 336:</b> Cópia do contrato de arrendamento com as devidas assinaturas reconhecidas.
	<b>Projeto 348:</b> Cópia do contrato de arrendamento com as assinaturas reconhecidas.
	<b>Projeto 351:</b> Cópia da ata da assembleia-geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento através de: outros instrumentos de capital próprio e dívidas a sócios/acionistas; alteração do pacto social, de modo a que a gerência da empresa, seja atribuída a ambos os jovens empreendedores.
	<b>Projeto 358:</b> Cópia do contrato de utilização de loja em Centro Comercial devidamente assinado.
	<b>Projeto 364:</b> Cópia do contrato de comodato com as assinaturas reconhecidas.